



**ESTADO DO CEARÁ**

**Câmara Municipal de São João do Jaguaribe**  
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527  
CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1  
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.  
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 21/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe-Ce, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei nº 783/2023, de 29 de Março de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder duas (02) diárias ao Sr. Vereador KAYO HÉRIC MENDES GOMES, representante da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, para viajar nos dias 06 e 07 do corrente mês, a cidade de Fortaleza/CE, para participar do XI Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2023, evento este promovido pela APRECE e apoiado pelo TCE-CE, com o intuito de buscar ferramentas, informações práticas e conhecimentos necessários para a implementação de projetos, políticas e programas eficazes para a melhoria da gestão pública.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 05 de Junho de 2023.

*Kayo Héric Mendes Gomes*

Kayo Héric Mendes Gomes  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

ANEXO II  
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

<b>REQUERENTE: KAYO HÉRIC MENDES GOMES</b>	
<b>RG: 2001097052239</b>	<b>CPF: 059.730.333-30</b>
<b>CARGO: VEREADOR PRESIDENTE</b>	<b>MATRÍCULA: 110047-5</b>
<b>ENDEREÇO: RUA DANIEL RODRIGUES, 47 – CENTRO, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE</b>	

Solicito do(a) Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe a concessão de diária(s) com a finalidade de indenizar despesas com gastos referente ao deslocamento da Sede do Município a serviço e no interesse do Poder Legislativo, conforme especificações abaixo:

<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO DO DESLOCAMENTO</u>	<u>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</u>
FORTALEZA/CE	06 e 07 de Junho	DUAS (02) DIÁRIAS

**JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO**

Participar do XI Seminário de Gestores Públicos – Prefeitos Ceará 2023, evento este promovido pela APRECE e apoiado pelo TCE-CE, com o intuito de buscar ferramentas, informações práticas e conhecimentos necessários para a implementação de projetos, políticas e programas eficazes para a melhoria da gestão pública.

DECLARO, para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações ora prestadas, que cumprirei as condições previstas na legislação competente e nesse requerimento, realizando a devida prestação de contas. Não havendo o deslocamento ou retornando da viagem antes do período concedido, me comprometo a devolver os valores à Tesouraria da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe no prazo legal.

São João do Jaguaribe /CE, aos 05 de Junho de 2023.

*Kayo Héric Mendes Gomes*  
REQUERENTE



Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527  
CNPJ: 00.332.702/0001-72 –CGF: 06.920.648-1  
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.  
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Câmara Municipal de São João do Jaguaribe**

**DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE**

- Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitadas.  
 NÃO Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitadas, pelo seguinte motivo:

São João do Jaguaribe /CE, aos 05 de Junho de 2023.

*Kafo Kevic Mendes Gomes*

**PRESIDENTE**



Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527  
CNPJ: 00.332.702/0001-72 –CGF: 06.920.648-1  
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.  
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br